



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

## DECRETO Nº 30, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

### CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei, nos termos do Art. 16 da Lei Complementar 010/2005, na forma do Art. 35 da Lei Complementar nº 34/2022, que promoveu a Reforma da Previdência Municipal, na forma da Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido a servidora **ANITA DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 13, RG MG 11.185.988, CPF 042.915.136-58, no cargo efetivo e na função de GARI, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir do dia **01º de abril de 2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 27 de março de 2023.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**  
Prefeito Municipal

Protocolado no quadro de atas da  
Prefeitura Municipal no período  
De 27 03 23 a 27 04 23

Responsável pelo protocolo